



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CUN/UFES/Nº 85, DE 16 DE MAIO DE 2024

Acrescenta dispositivo na Resolução CUn/Ufes/nº 10, de 25 de abril de 2019, que disciplina e organiza a criação de associações denominadas Empresas Juniores no âmbito da Ufes.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Documento avulso nº 23068.014111/2023-19 – PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO; do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais; e ainda, da aprovação da plenária por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 16 de maio de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º O *caput* do art. 9º da Resolução nº 10, de 25 de abril de 2019, do Conselho Universitário da Universidade Federal do Espírito Santo - Ufes passa a vigorar acrescido do seguinte inciso X:

"Art. 9º

X - Registro obrigatório na PROEX (sistema SIGEX).

.....”(NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO
PRESIDENTE